

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 1216 / 92
Rua do Imigrantes, s/nº, centro – Nova Trento – SC

PARECER 003/2004

Aprova Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Trento.

O Conselho Municipal de Educação do município de Nova Trento, de acordo com o que prevê a Lei 9394 LDB e a Lei Municipal nº 1795 – Sistema Municipal de Ensino, resolve:

Artigo 1º - Ficam aprovados os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Trento, abaixo relacionados, após exame deste egrégio Conselho:

- Escola de Ensino Fundamental de Aguti – Aguti
- Escola de Ensino Fundamental de Pitanga – Pitanga
- Escola de Ensino Fundamental Padre José da Poian – Salto
- Escola de Ensino Fundamental João Bayer Sobrinho - Claraíba
- Escola de Ensino Fundamental Professor Francisco João Valle – Trinta Réis

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data com efeito retroativo a fevereiro de 2004.

Nova Trento, 05 de novembro de 2004.

Conselheiras:

Fabiana Marchiori – Presidente

Fabiana Marchiori
Sandra Poian's
Mirille Demonti Amorim
Maria M. B. Teim
VEREUNHA V. BIPRIANI
Nadir Tomimeth
Wpiani



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECRETO Nº 316, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

**Dispõe sobre a Homologação de Resoluções e Pareceres do
Conselho Municipal de Educação.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, em exercício, Josemar Guilherme Franzoi, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal 04/04/1990, a Lei nº 2.502/2013, de Criação do Conselho Municipal de Educação e a Lei nº 2.589/2015, do Sistema Municipal de Ensino de Nova Trento,

DECRETA:

Art 1º. Ficam Homologadas as seguintes Resoluções e Pareceres do Conselho Municipal de Educação:

- Resoluções: nº 14/2004, nº 02/2009, nº 01/2010, nº 01/2011, nº 01/2012, nº 02/2012, nº 03/2012 e nº 04/2012.
- Pareceres: nº 01/2004, nº 02/2004, nº 03/2004, nº 01/2006 e nº 02/2006.

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao ano de 2004.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 13 de dezembro de 2016.


Josemar Guilherme Franzoi

Prefeito Municipal em exercício

**Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos
Municípios – DOM/SC.**


Luiz Carlos Orsi

Secretário Municipal de Educação